



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

BASE LEGAL – Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

REGIME – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa especializada nos serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março.

EMPRESA – C L B BIZERRA - ME



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº044/2019**

Simões Filho, 13 de Março de 2019

**ORIGEM: DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DESTINO: DIRETOR FINANCEIRO**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada nos serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março.**

Prezado Senhor,

Conforme descrição dos serviços nos documentos acostados, onde as empresas encaminharam os orçamentos para análise dessa Administração, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para efetuarmos a despesa acima mencionada, através da empresa **C L B BIZERRA - ME**, que registrou o menor valor global de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**. Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

  
**Edson de Almeida Souza**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho



**De:** Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho  
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de março de 2019 12:16  
**Para:** 'atendimento@piresecia.com.br'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO URGENTE  
**Anexos:** 2 COTAÇÃO SERVIÇOS COFFE.docx

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA GOSTARIA DE SOLICITAR DESTA EMPRESA, UM ORÇAMENTO BASEADO NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO DOCUMENTO EM ANEXO.

OBS.: O ORÇAMENTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE, SER FEITO EM PAPEL COM O TIMBRE DA EMPRESA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL COM Nº DE RG E, SE FOR ASSINADA POR UM FUNCIONÁRIO, PROCEDER DA MESMA FORMA, ACRESCENTANDO APENAS A FUNÇÃO NA EMPRESA..

ATENCIOSAMENTE,  
IANA FEITOSA DE SOUSA BISPO  
MATRÍCULA Nº 201200  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Salvador, 13 de março de 2019.

<b>Cliente</b>	Câmara Municipal de Simões Filho	<b>Telefone</b>	(71) 3208-8294
<b>Contato</b>	Iana Feitosa	<b>Nº de Convidados</b>	300 pax
<b>E-mail</b>	licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br	<b>Horário de serviço</b>	09h00
<b>Data</b>	15 de março de 2019	<b>Tempo de serviço</b>	
<b>Endereço</b>	Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho	<b>Horário de chegada</b>	07h30

**OBJETO:** Fornecimento de Buffet, para atender aproximadamente 300 (trezentas) pessoas para atendimento as datas comemorativas e honorarias a serem realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

**DATAS DOS EVENTOS**

1. 15/03 - Entrega da Medalha Noêmia Meireles – 9h00min

**ITEM 1 - 15/03 - Entrega da Medalha Noêmia Meireles**

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	8,00	560,00
02	GARÇONS	04	160,00	640,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,80	200,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,15	75,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>R\$ 1.475,00</b>
ARRANJOS / FLORES		UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA DO PLENÁRIO	01	300,00	300,00
06	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	7,00	1.400,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>R\$ 1.700,00</b>
FRUTAS		UNID/KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	ABACAXI FATIADO	10 UNID	6,00	60,00
08	MELÃO FATIADO	10 UNID	5,00	50,00
09	UVA – ROXA/VERDE	10 KG	9,00	90,00

**Pires & Cia**

Buffet e Eventos

☎ 71 3247-9722 ☎ 99265-8109

✉ atendimento@piresecia.com.br

🌐 www.piresecia.com.br

TOTAL PARCIAL				R\$ 200,00
<b>TABUA DE FRIOS</b>				
		<b>KG</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
10	QUEIJO MUSSARELA	02	35,00	70,00
11	PRESUNTO	02	30,00	60,00
12	SALAME	02	60,00	120,00
13	PEITO DE PERU	02	50,00	100,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 350,00
<b>SALGADOS</b>				
		<b>UNID</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
14	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,40	420,00
15	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,40	420,00
16	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
17	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
18	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,30	390,00
19	EMPADAS DE FRANGO	300	1,30	390,00
20	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
21	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 3.270,00
<b>BEBIDAS</b>				
		<b>UNID</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
22	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,50	65,00
23	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,50	65,00
24	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,50	65,00
25	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	4,50	216,00
26	ACHOCOLATADO DE 1L	05	10,00	50,00
TOTAL PARCIAL				R\$ 461,00
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>R\$ 7.456,00</b>

✓ VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO - 15/03 - Entrega da Medalha Noêmia Meireles:

R\$ 7.456,00 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).



### Validade da Proposta

---

Imediata

### Condições de Pagamento

---

**50% até o fechamento e restante até 05 dias após o evento.**

Os valores devem ser pagos em forma de depósito em conta bancária ou boleto bancário. A Pires & Cia encontra-se regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 não devendo ocorrer retenção na fonte dos seguintes impostos: IRPJ, CSLL, COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e Artigo 34 da Lei 10.833, de 29/12/2003.

Atenciosamente,

**Juliana Matos.**

Comercial

## Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho



**De:** Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho  
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de março de 2019 12:19  
**Para:** 'sorrisodoce@ig.com.br'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO URGENTE  
**Anexos:** 2 COTAÇÃO SERVIÇOS COFFE.docx

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA GOSTARIA DE SOLICITAR DESTA EMPRESA, UM ORÇAMENTO BASEADO NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO DOCUMENTO EM ANEXO.

OBS.: O ORÇAMENTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE, SER FEITO EM PAPEL COM O TIMBRE DA EMPRESA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL COM N° DE RG E, SE FOR ASSINADA POR UM FUNCIONÁRIO, PROCEDER DA MESMA FORMA, ACRESCENTANDO APENAS A FUNÇÃO NA EMPRESA..

ATENCIOSAMENTE,  
IANA FEITOSA DE SOUSA BISPO  
MATRÍCULA N° 198197  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## **Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho**

---



**De:** Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho  
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de março de 2019 13:48  
**Para:** 'pradorefeicoes@gmail.com'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO URGENTE  
**Anexos:** 2 COTAÇÃO SERVIÇOS COFFE.docx

BOA TARDE,  
DENY PRADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA GOSTARIA DE SOLICITAR DESTA EMPRESA, UM ORÇAMENTO BASEADO NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO DOCUMENTO EM ANEXO.

OBS.: O ORÇAMENTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE, SER FEITO EM PAPEL COM O TIMBRE DA EMPRESA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL COM Nº DE RG E, SE FOR ASSINADA POR UM FUNCIONÁRIO, PROCEDER DA MESMA FORMA, ACRESCENTANDO APENAS A FUNÇÃO NA EMPRESA..

ATENCIOSAMENTE,  
IANA FEITOSA DE SOUSA BISPO  
MATRÍCULA Nº 201200  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

---



**De:** Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho  
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de março de 2019 12:21  
**Para:** 'ivanstico123456@hotmail.com'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO URGENTE  
**Anexos:** 2 COTAÇÃO SERVIÇOS COFFE.docx

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA GOSTARIA DE SOLICITAR DESTA EMPRESA, UM ORÇAMENTO BASEADO NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO DOCUMENTO EM ANEXO.

OBS.: O ORÇAMENTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE, SER FEITO EM PAPEL COM O TIMBRE DA EMPRESA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL COM N° DE RG E, SE FOR ASSINADA POR UM FUNCIONÁRIO, PROCEDER DA MESMA FORMA, ACRESCENTANDO APENAS A FUNÇÃO NA EMPRESA..

ATENCIOSAMENTE,  
IANA FEITOSA DE SOUSA BISPO  
MATRÍCULA N° 201200  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho



**De:** Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho  
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de março de 2019 11:36  
**Para:** 'claudiogenesisempreendimento@hotmail.com'  
**Assunto:** SOLITAÇÃO DE ORÇAMENTO URGENTE  
**Anexos:** COTAÇÃO SERVIÇOS COFFE p dia 15.docx

BOM DIA,

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA GOSTARIA DE SOLICITAR DESTA EMPRESA, UM ORÇAMENTO BASEADO NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO DOCUMENTO EM ANEXO.

**OBS.: O ORÇAMENTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE, SER FEITO EM PAPEL COM O TIMBRE DA EMPRESA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL COM Nº DE RG E, SE FOR ASSINADA POR UM FUNCIONÁRIO, PROCEDER DA MESMA FORMA, ACRESCENTANDO APENAS A FUNÇÃO NA EMPRESA.**

ATENCIOSAMENTE,  
IANA FEITOSA DE SOUSA BISPO  
MATRÍCULA Nº 201200  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao  
 Setor de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezados Senhores:

Servimos do presente para encaminhar o presente orçamento, com os valores abaixo para a prestação dos serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho, referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março.

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
02	GARÇONS	04	R\$ 125,00	R\$ 500,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	R\$ 0,20	R\$ 50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				R\$ 1,020,00
<b>ARRANJOS / FLORES</b>				
		UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA DO PLENÁRIO	01	R\$ 347,00	R\$ 347,00
06	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				R\$ 1,127,00
<b>FRUTAS</b>				
		UNID/KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	ABACAXI FATIADO	10 UNID	R\$ 5,00	R\$ 50,00
08	MELÃO FATIADO	10 UNID	R\$ 6,00	R\$ 60,00
09	UVA – ROXA/VERDE	10 KG	R\$ 14,00	R\$ 140,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				R\$ 250,00
<b>TABUA DE FRIOS</b>				
		KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	QUEIJO MUSSARELA	02	R\$ 42,00	R\$ 84,00
11	PRESUNTO	02	R\$ 28,00	R\$ 56,00
12	SALAME	02	R\$ 78,00	R\$ 156,00

Empresa: C L B Bizerra

Nome fantasia: Gênesis Empreendimento

CNPJ: 19.935.813\0001-00

Endereço: Rua Dr Gerino de Souza Filho 5197

Email: claudiogenesisempreendimento@hotmail.com

Telefones (71) 33790961/ 985443643 / 992094230

*Claudio Luiz Barros Bizerra*  
 Gerente

13	PEITO DE PERU	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				R\$ 436,00
<b>SALGADOS</b>				
		<b>UNID</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
14	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
15	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
16	RISOLE DE CAMARÃO	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
17	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
18	SALTENHA C/ RECHEIO	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
19	EMPADAS DE FRANGO	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
20	COXINHA DE FRANGO	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
21	BOLIVIANO	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				R\$ 3,510.00
<b>BEBIDAS</b>				
		<b>UNID</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
22	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
23	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
24	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
25	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	R\$ 9,00	R\$ 432,00
26	ACHOCOLATADO DE 1L	05	R\$ 9,00	R\$ 45,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				R\$ 657,00
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>R\$ 7,000.00</b>

Valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Validade do orçamento: 30 dias

Lauro de Freitas, 13 de março de 2019.

**19.935.813/0001-00**  
**GENESIS EMPREEDIMENTOS**  
 Claudio Luiz Barros Bizerra  
 Rua Dr Gerindo de Souza Filho 5197  
 CEP:42.700-000  
**LAURO DE FREITAS-BA**

*Handwritten signature of Claudio Luiz Barros Bizerra*  
**Gerente**

Empresa: C L B Bizerra  
 Nome fantasia: Gênesis Empreendimento  
 CNPJ: 19.935.813\0001-00  
 Endereço: Rua Dr Gerindo de Souza Filho 5197  
 Email:claudiogenesisempreendimento@hotmail.com  
 Telefones (71) 33790961/ 985443643 / 992094230

LAURO DE FREITAS SA  
CNPJ: 08.100.000  
Rua Dr. Getulio de Souza Filho 2193  
Claudio Luis Barros Biazini  
GENESIS EMPREENDIMENTOS  
19.832.813/0001-00



07.178.051/0001-57

À Câmara Municipal de Simões Filho

LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E  
DECORACOES EM GERAL LTDA

Em atenção ao Sr. Edson de Almeida Souza

Av Rui Barbosa, Nº 156 Casa  
Centro - CEP: 43.700-000

Senhor Diretor,

L SIMÕES FILHO - BA J

Encaminhamos o presente orçamento para a análise de V. Sa, referente aos serviços de ornamentação e Buffet, para atender ao evento que será realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho, referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março.

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	9,00	630,00
02	GARÇONS	04	150,00	600,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,50	125,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,25	125,00
TOTAL PARCIAL				1.480,00
ARRANJOS / FLORES				
		UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA DO PLENÁRIO	01	350,00	350,00
06	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	5,00	1.000,00
TOTAL PARCIAL				1.350,00
FRUTAS				
		UNID/KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	ABACAXI FATIADO	10 UNID	7,00	70,00
08	MELÃO FATIADO	10 UNID	8,00	80,00
09	UVA - ROXA/VERDE	10 KG	7,50	75,00
TOTAL PARCIAL				225,00
TABUA DE FRIOS				
		KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	QUEIJO MUSSARELA	02	40,00	84,00
11	PRESUNTO	02	35,00	56,00
12	SALAME	02	60,00	156,00
13	PEITO DE PERU	02	65,00	140,00
TOTAL PARCIAL				400,00

05.178.0210004-27

LUCIANA RA ARTES ARTEANATOSE  
DECORACOES EM GERAL LDA

Av RUI BARROS, Nº 158 Casa  
Centro - CEP: 43.500-000

SIMÕES FILHO - BA



SALGADOS		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,70	510,00
15	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
16	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,80	540,00
17	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,80	540,00
18	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,70	510,00
19	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
20	COXINHA DE FRANGO	300	1,60	480,00
21	BOLIVIANO	300	1,70	510,00
TOTAL PARCIAL				4.050,00
BEBIDAS		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	7,00	70,00
23	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	7,00	70,00
24	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	7,00	70,00
25	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	5,00	240,00
26	ACHOCOLATADO DE 1L	05	7,00	35,00
TOTAL PARCIAL				485,00
VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO				7.990,00

Valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais)

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias

Data: 12 de março de 2019

**07.178.051/0001-57**

**LUCIMAIRA ARTES ARTESANATOS E  
DECORACOES EM GERAL LTDA**

Av Rui Barbosa, Nº 156 Casa  
Centro - CEP: 43.700-000

**L SIMÕES FILHO - BA J**

07.178.021/0001-27

LUOMIA ARTES ARTEANATOS E  
DECORACOES EM GERAL LTDA

Av Rui Barbosa, Nº 156 Casa  
Centro - CEP: 43.100-000

SIMÕES FILHO - BA



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 044/2019

Simões Filho, 13 de Março de 2019.

**ORIGEM: COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA**

**DESTINO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada nos serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março.**

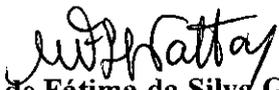
Senhor Diretor,

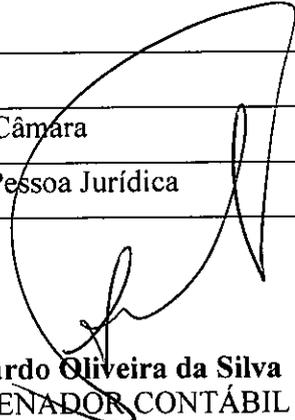
Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada nos serviços de execução, ornamentação e Buffet, informo que:

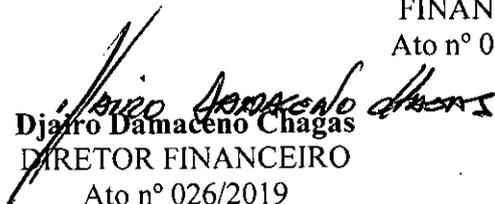
- a) Existe previsão orçamentária para a aquisição dos materiais e fica reservado o valor de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)** para o período.
- b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

  
**Maria de Fátima da Silva Guache Pattas**  
TÉC. CONTABILIDADE  
Matricula nº 033032

  
**Leonardo Oliveira da Silva**  
COORDENADOR CONTÁBIL E  
FINANCEIRO  
Ato nº 024/2019

  
**Djalro Damasceno Chagas**  
DIRETOR FINANCEIRO  
Ato nº 026/2019



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



**De: DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**Para: O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 044/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março.**

**DA JUSTIFICATIVA:**

Este procedimento administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento institucional a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho.

A contratação revela-se imperiosa, porque a aquisição é necessária para dar o devido suporte material ao evento de COMEMORAÇÃO PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER (08 de março), no dia 15 de março de 2019 a ser realizado no Plenário desta Câmara, não havendo como realizar tal evento sem a contratação especializada.

Faz-se necessário a realização de um procedimento de dispensa para dar transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Simões Filho, 13 de Março de 2019.

**Edson de Almeida Souza**  
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Fornecimento de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher) a ser realizado no dia 15 de Março no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70		
02	GARÇONS	04		
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250		
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500		
TOTAL PARCIAL				
ARRANJOS / FLORES		UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01		
06	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200		
TOTAL PARCIAL				
FRUTAS		UNID/KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	ABACAXI FATIADO	10 UNID		
08	MELÃO FATIADO	10 UNID		
09	UVA - ROXA/VERDE	10 KG		
TOTAL PARCIAL				
TABUA DE FRIOS		KG	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	QUEIJO MUSSARELA	02		
11	PRESUNTO	02		
12	SALAME	02		
13	PEITO DE PERU	02		
TOTAL PARCIAL				
SALGADOS		UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300		
15	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300		
16	RISOLE DE CAMARÃO	300		
17	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300		
18	SALTENHA C/ RECHEIO	300		



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



19	EMPADAS DE FRANGO	300		
20	COXINHA DE FRANGO	300		
21	BOLIVIANO	300		
<b>TOTAL PARCIAL</b>				
<b>BEBIDAS</b>				
		<b>UNID</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
22	SUCO DE GOIABA DE 1L	10		
23	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10		
24	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10		
25	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48		
26	ACHOCOLATADO DE 1L	05		
<b>TOTAL PARCIAL</b>				
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				

Validade do orçamento:

Condições de pagamento:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CLAUDIO LUIE BARROS BIZERRA

DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR / UF  
3373799 / SSP / BA

CPF DATA NASCIMENTO  
597.388.805-30 14/05/1968

FILIAÇÃO  
ADALBERTO CARMO  
BIZERRA  
NOELICELIA BARROS REIS  
BIZERRA

PERFILHO  NÃO  CAT. HAB.  AB

N.º REGISTRO VALIDADE DATA HABILITAÇÃO  
00916839810 05/07/2020 16/02/1990

ASSINATURA DO PORTADOR  
LAURO DE FREITAS BA DATA ORÇÃO  
09/07/2015

60272636408  
BA508258166

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15241334

VALIDADE 15241334

Câmara Municipal de Simões Filho  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 13/03/15

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

# ALVARÁ

Nº 6381 / 2018

## LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RAZÃO SOCIAL**

C L B BIZERRA

**NOME FANTASIA**

GENESIS EMPREENDIMENTO

**LOCALIZAÇÃO**

RUA DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO

3887

LOJA 01

CAIXA D'AGUA

LAURO DE FREITAS

BA

42711830

**CGA**

10026327

**CNPJ**

19.935.813/0001-00

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

4058203887LJ01

**CÓDIGO DE ATIVIDADE**

5620101

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

**OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES**

ATIVIDADES: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE PARA EMPRESAS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS . SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES-BUFÊ.

- 1) Quanto ao estacionamento: a empresa deverá dispor de espaço para estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2) Quanto ao fluxo de pessoas e circulação de veículos: não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local. 3) Quanto à imagem urbana: A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em áreas de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/08, do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4) Quanto à emissão de poluentes: Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5) Quanto à proteção de incêndio : Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SEINFRA para as atividades que ofereçam risco, creche, escola, hospital, clínica, templo religioso, auditório, academia, restaurante, fábrica e estabelecimento com área útil superior a 750,00m2.
6. A SETTOP analisará os aspectos de trânsito e transporte, com base no Decreto 3823/2015.
7. A SEMARH analisará os aspectos de esgotamento sanitário e ambientais.
8. Esta certidão não isenta a empresa de regularizar a sua situação junto aos demais órgãos municipais

EMISSÃO: 25/09/2018

VALIDADE: 31/03/2019

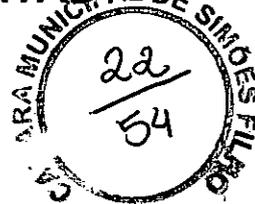
Código de Autenticidade: 110066

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal  
Departamento de Administração Tributária



## COMPROVANTE DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Lauro de Freitas - Ba, 13 de março de 2019

Código de Autenticidade: 110066

Nº Alvará: 6381/2018

Inscrição CGA: 10026327

CNPJ / CPF: 19935813000100

Razão Social: C L B BIZERRA

Data de Emissão: 25/09/2018

Data de Validade: 31/03/2019

Emissão de Alvará de Funcionamento ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.935.813/0001-00</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/03/2014</b>
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL <b>C L B BIZERRA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENESIS EMPREEDIMENTO</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO</b>		NÚMERO <b>3887</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>	
CEP <b>42.711-830</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAIXA DAGUA</b>	MUNICÍPIO <b>LAURO DE FREITAS</b>		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDIOGENESISEMPREENDIMENTO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(71) 3481-2622</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2019 às 09:18:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C L B BIZERRA**  
**CNPJ: 19.935.813/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

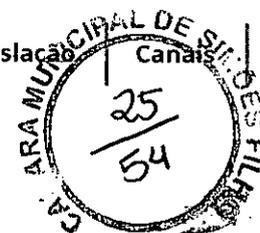
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:38:25 do dia 12/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2019.

Código de controle da certidão: **9C58.D23C.D4DE.D0C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.935.813/0001-00

Data da Emissão : 12/03/2019

Hora da Emissão : 18:38:25

Código de Controle da Certidão : 9C58.D23C.D4DE.D0C2

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 12/03/2019, com validade até 08/09/2019.

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C L B BIZERRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.935.813/0001-00

Certidão nº: 169050778/2019

Expedição: 13/03/2019, às 09:11:09

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e       q u e       C       L       B       B I Z E R R A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
19.935.813/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C L B BIZERRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.935.813/0001-00

Certidão nº: 169050778/2019

Expedição: 13/03/2019, às 09:11:09

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e       q u e       C       L       B       B I Z E R R A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
19.935.813/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19935813/0001-00  
**Razão Social:** CLAUDIO LUIZ BARROS BIZERRA  
**Nome Fantasia:** GENESIS EPREENDIMENTOS  
**Endereço:** RUA DR GERINDO DE SOUZA FILHO COND PARQUE SUN GARDEN  
BL18 5197 AP 02 / CAJI / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2019 a 31/03/2019

**Certificação Número:** 2019030201273777540026

Informação obtida em 13/03/2019, às 09:14:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CAIXA**Para você  
para todos  
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 19935813/0001-00

**Razão Social:** CLAUDIO LUIZ BARROS BIZERRA

**Nome Fantasia:** GENESIS EPREENDIMENTOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030201273777540026
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021101004503563985
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012302030382078880
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010401454987333850
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121601150971781670
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112505151058599644
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110520334569805451
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101807470772749939
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092810185503599403
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090908302265191493
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082109450851773042
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080209415864415999
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071410251372062542
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062509003719003506
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060610354200834354
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051810541230670839
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042911040568085319
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041011525878265792
18/03/2018	18/03/2018 a 16/04/2018	2018031804312516046646
27/02/2018	27/02/2018 a 28/03/2018	2018022705585619126120
08/02/2018	08/02/2018 a 09/03/2018	2018020806073576731085
18/01/2018	18/01/2018 a 16/02/2018	2018011806140840141853
30/12/2017	30/12/2017 a 28/01/2018	2017123006161053360238
11/12/2017	11/12/2017 a 09/01/2018	2017121104134918704836
22/11/2017	22/11/2017 a 21/12/2017	2017112203185206819570
03/11/2017	03/11/2017 a 02/12/2017	2017110301312245856655
15/10/2017	15/10/2017 a 13/11/2017	2017101503474144750610
26/09/2017	26/09/2017 a 25/10/2017	2017092602545419729910
07/09/2017	07/09/2017 a 06/10/2017	2017090702192247512696
19/08/2017	19/08/2017 a 17/09/2017	2017081904174890507960
31/07/2017	31/07/2017 a 29/08/2017	2017073102213322583221
12/07/2017	12/07/2017 a 10/08/2017	2017071202570388911940
23/06/2017	23/06/2017 a 22/07/2017	2017062303400342212481
04/06/2017	04/06/2017 a 03/07/2017	2017060401563700941417

16/05/2017	16/05/2017 a 14/06/2017	2017051603124382050258
27/04/2017	27/04/2017 a 26/05/2017	2017042703105551204085
08/04/2017	08/04/2017 a 07/05/2017	2017040803062191194580
20/03/2017	20/03/2017 a 18/04/2017	2017032001273314761170

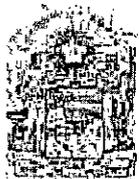
Resultado da consulta em 13/03/2019 às 13:21:29

---

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20190703694

RAZÃO SOCIAL	
C L B BIZERRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
115.802.823	19.935.813/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários**

Certidão Nº: 20190703694

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL <b>C L B BIZERRA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>115.802.823</b>	CNPJ <b>19.935.813/0001-00</b>

**CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,  
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 13/03/2019 VÁLIDA ATÉ 12/05/2019**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 13/03/2019, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica C L B BIZERRA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 19935813000100, encontra-se quite com os débitos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10026327.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 13/03/2019 09:17:42, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 433559000032215820190313

**Emitida via Internet, às 09:17:42 hs, do dia 13/03/2019**

**Validade:** 90 dias.

### **OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal  
Departamento de Administração Tributária  
Divisão de Dívida Ativa



## COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Lauro de Freitas - Ba, 13 de março de 2019

Nº Certidão: 1/2019  
Inscrição: 10026327  
Contribuinte: C L B BIZERRA  
Data de Emissão: 13/03/2019  
Data de Validade: 11/06/2019  
Código de Validação: 433559000032215820190313

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### AUTORIZAÇÃO

**Processo Administrativo nº. 044/2019**

**De: Presidente da Câmara Municipal**

**Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prezado Senhor:

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico e de controle interno desta Casa.

Simões Filho, 13 de Março de 2019.

**Orlando Carvalho de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei n° 8666/93.

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nomeando-se os seguintes Membros para o período acima, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período, sob a Presidência: Jusair Gonçalves Silva, e membros: Elder Celestino de Paula e Evilazio Coutinho da Anunciação.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores: Maize Santana dos Santos, Solange Ferreira Rocha, para suplentes dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 (dois) de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2019.

  
ORLANDO CARVALHO DE SOUZA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 007/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei n° 8666/93.

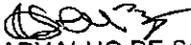
**RESOLVE:**

Artigo 1º: **SUBSTITUIR** a suplente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Solange Ferreira Rocha, pelo servidor Leonardo de Oliveira Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2019.

  
ORLANDO CARVALHO DE SOUZA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 044/2019**

**Simões Filho, 13 de março de 2019**

**ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**DESTINO: PROCURADORIA JURIDICA**

**Assunto:** Emissão de parecer sobre pedido de dispensa e minuta de contrato.

A contratação revela-se imperiosa, porque a aquisição é necessária para dar o devido suporte material ao evento de COMEMORAÇÃO PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER (8 de março), no dia 15 de março de 2019 a ser realizado no Plenário desta Câmara, não havendo como realizar tal evento sem a contratação especializada.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme documentos acostados no processo.

Sendo assim, encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo, sob o nº 044/2019, referente ao Pedido de Dispensa nº 012/2019, juntamente com a minuta de contrato ao setor jurídico para apreciação e emissão de parecer favorável ou não, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

  
**Jusair Gonçalves Silva**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## **MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.../2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **C L B BIZERRA-ME**, CNPJ nº 19.935.813/0001-00, situada a RUA DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO, 3887, LOJA 01, CAIXA D'AGUA, LAURO DE FREITAS - BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. ...., portador do documento de Identidade nº ..... e CPF nº ....., aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para prestação de serviços de buffet autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 044/2019, Nota de Empenho nº ...../2019 referente a Dispensa de Licitação nº 012/2019, que regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### **01. OBJETO**

01.1. Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada nos serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março, conforme especificações contidas no ANEXO ÚNICO deste contrato.

### **02. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

02.1. As especificações técnicas referentes ao objeto da contratação estão contidas no pedido de dispensa de licitação, fazendo parte deste contrato, como se nele estivesse transcrito.

### **03. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

03.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos serviços, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos.

03.2. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara Municipal, cumprindo as exigências da mesma.

03.3. Dirigir e supervisionar os trabalhos, ficando responsável, perante a **CONTRATANTE**, pela exatidão dos serviços e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 03.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
- 03.5. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos materiais necessários à execução do objeto deste Contrato.
- 03.6. Cumprir as normas de Vigilância Sanitária, principalmente no quesito higiene, acondicionamento e transporte.
- 03.7. Desempenhar os trabalhos por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados.
- 03.8. Executar os serviços com produtos de primeira qualidade.
- 03.9. Desempenhar os trabalhos por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados.
- 03.10. A Contratada será responsável pelo recolhimento de todo material dispensável, bem como limpeza do espaço após a realização do evento, ressarcindo os eventuais prejuízos causados à Câmara Municipal de Simões Filho.
- 03.11. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
- 03.12. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 03.13. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93.
- 03.14. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

#### **04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 04.1. Efetuar o pagamento ajustado;
- 04.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato;
- 04.3. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.
- 04.4. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da execução dos serviços descritos no anexo único deste contrato;



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## **05. DA FISCALIZAÇÃO**

05.1. Os serviços serão fiscalizados por pessoa credenciada do **CONTRATANTE**, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante o **CONTRATANTE**.

05.2. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 98.011.033.

## **06. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

06.1. Este contrato entrará em vigência na data de sua assinatura e se encerrará no dia ...../...../.....

06.2. Este contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

## **07. DO VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LICITAÇÃO**

07.1. Pela execução total do fornecimento dos materiais, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância global de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

07.2. A dotação orçamentária que correrá o presente contrato é a seguinte:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

07.3. O objeto deste contrato foi dispensado de licitação conforme pedido de dispensa nº 012/2019.

## **08. FORMA DE PAGAMENTO**

08.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, de acordo com a realização dos serviços, conforme nota fiscal atestada pelo setor.

08.2. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços, total ou parcialmente.

## **09. REGIME DE EXECUÇÃO**

09.1. Caberá à contratada cumprir com todas as determinações do termo do contrato em concordância total com a licitação.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** sujeitar-se-ão, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor proporcional do contrato. Salvo se por motivo de força maior.

10.2. As partes estão sujeitas a cumprir este contrato de forma legal e integral, ficando as mesmas na obrigação de pagar multa de 30% do valor deste no caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui contidas.

10.3. O pagamento de valores referentes a multa será efetuada imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a **CONTRATADA**.

## **11. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2. A rescisão do Contrato, antes do seu término natural, será formalizada através de celebração do termo de encerramento, e que as partes **CONTRATANTES** darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

## **12. DO FORO**

12.1. Eleger-se-á o **FORO DA COMARCA DE SIMÕES FILHO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

## **13. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

13.1. A **CONTRATADA** não poderá transferir a execução do que se trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**.

13.2. Ficam reservados à Câmara Municipal o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5

13.3. Serão partes integrantes do Contrato, independente de transcrição, todos os elementos fornecidos que serviram de base à contratação, os pareceres da Comissão de Licitação e demais elementos.

13.4. Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

#### **14. DAS CONDIÇÕES FINAIS**

14.1. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 3 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos.

SIMÕES FILHO – BAHIA,..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Simões Filho - Contratante

\_\_\_\_\_  
C L B BIZERRA-ME - Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

.....  
CPF

.....  
CPF



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



6

**ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2019**

Prestação de serviços de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher) a ser realizado no dia 15 de Março no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇONS	04	125,00	500,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>1.020,00</b>
<b>ARRANJOS / FLORES</b>				
		<b>UNID.</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	347,00	347,00
06	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	3,90	780,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>1.127,00</b>
<b>FRUTAS</b>				
		<b>UNID/K G</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
07	ABACAXI FATIADO	10 UNID	5,00	50,00
08	MELÃO FATIADO	10 UNID	6,00	60,00
09	UVA - ROXA/VERDE	10 KG	14,00	140,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>250,00</b>
<b>TABUA DE FRIOS</b>				
		<b>KG</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
10	QUEIJO MUSSARELA	02	42,00	84,00
11	PRESUNTO	02	28,00	56,00
12	SALAME	02	78,00	156,00
13	PEITO DE PERU	02	70,00	140,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>436,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



<b>SALGADOS</b>		<b>UNID</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
14	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
15	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
16	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
17	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
18	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
19	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
20	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
21	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>3.510,00</b>
<b>BEBIDAS</b>		<b>UNID</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
22	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
23	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
24	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
25	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	9,00	432,00
26	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>657,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>7.000,00</b>

Valor total R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)  
Condições de pagamento: Conforme execução



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA  
PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019

Da.: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2019.

EMENTA: Parecer jurídico relativo ao procedimento de Dispensa de Licitação. Contratação de Empresa especializada nos serviços de orçamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia. Obediência aos parâmetros da Lei Federal 8.666/93. Legalidade da Contratação.

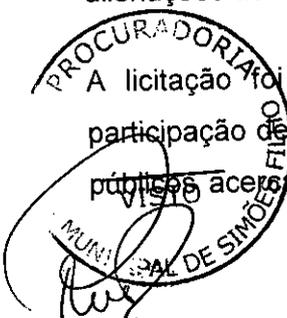
Vêm os autos à esta Procuradoria Jurídica para exame e manifestação acerca da contratação da empresa **C L B BEZERRA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de ornamentação e Buffet, para atender ao Evento que será realizado pela Casa Legislativa, referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março), a ser realizado no dia 15 de março de 2019.

Preliminarmente, se faz necessário esclarecimentos a respeito do processo licitatório, da finalidade e abrangência do parecer jurídico e da modalidade Dispensa.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia  
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227  
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br





**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA  
PROCURADORIA JURÍDICA**



campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”



No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia  
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227  
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA  
PROCURADORIA JURÍDICA

DA DISPENSA

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:



“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. “Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.” - Manual TCU.

O presente parecer buscar traçar pontos legais para a realização da licitação na modalidade de Dispensa para a Contratação da Empresa **C L B BEZERRA – ME.**, para a realização do serviço de ornamentação e Buffet, para atender o evento que será realizado pela Casa



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA  
PROCURADORIA JURÍDICA

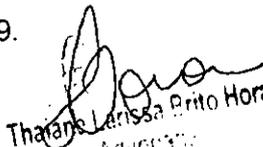


Legislativa, deste modo, resta claro que a proposta ofertada é a mais vantajosa para administração, em observância à forma e aos conteúdos previstos nos artigos 24, inc. II e art. 23 inc. II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para atender os interesses da Câmara Municipal de Simões Filho – BA, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, **manifesto-me pela regularidade da presente contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO**, devendo a mesma ser autorizada pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho – BA.

É o Parecer.

S.M.J.

Simões Filho, 13 de março de 2019.

  
Thaianne Larissa Brito Hora  
Advogada

THAIANE LARISSA BRITO DA HORA  
ASSESSORA JURÍDICA - OAB/BA 55.728  
PROCURADORIA JURÍDICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA

  
ROBSON CASSIO PINHEIRO PINTO  
PROCURADOR JURÍDICO - OAB/BA 45.799  
PROCURADORIA JURÍDICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 044/2019**

**Simões Filho, 13 de março de 2019**

**ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**DESTINO: CONTROLADORIA**

**Assunto:** Análise do Processo Administrativo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 044/2019, referente ao Pedido de Dispensa nº012/2019, à controladoria, para apreciação e emissão de relatório de controle interno, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

  
**Jusair Gonçalves Silva**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLADORIA INTERNA



Simões Filho, 13 de março de 2019.

**Parecer nº 015/2019 – CI/CMSF**

Processo Administrativo: 044/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2019

Requerente: Setor de Licitações e Compras

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher a ser realizado no dia 15 de março.

### DOS FATOS

Foi encaminhado ao Controle Interno, para análise, Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa para prestação de serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher a ser realizado no dia 15 de março.

### DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- a) Consta nos autos despacho ao setor competente para indicação de existência de crédito orçamentário e pesquisa de preço;
- b) Consta nos autos indicação de existência de crédito orçamentário;
- c) Consta nos autos despacho da assessoria jurídica;
- d) Consta nos autos mapa comparativo de preços com apresentação de 3 (três) propostas.

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas. No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoes.ba.gov.br](http://www.camarasimoes.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CONTROLADORIA INTERNA



De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição pretendida foi a empresa **C L B BIZERRA – ME**.

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

#### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93. Resta deixar consignado que a empresa contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno opina pela **REGULARIDADE** do presente processo para contratação dos serviços por empreitada global de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos nº 23, § 2º, e nº 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

  
**Solange Ferreira Rocha**  
Controlador Interno

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em total regularidade dos procedimentos e observância dos princípios e fundamentos constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme Parecer Jurídico resolve, **HOMOLOGAR** o processo administrativo nº 044/2019, na modalidade Dispensa de Licitação nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher e **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor da empresa **C L B BIZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.935.813/0001-00, com sede na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, 3887, Loja 01, Caixa D'água, Lauro de Freitas-Ba. Valor Global de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reias)**.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado, publicação e empenho para os efeitos legais.

Simões Filho, 13 de março de 2019

**Orlando Carvalho de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



## **ATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2019.**

Por determinação do Exmo. Sr. Orlando Carvalho de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho – Ba, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação e homologação, autoriza a publicação da Dispensa de Licitação nº 012/2019, constante do Processo Administrativo nº 044/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher. A empresa contratada é **C L B BIZERRA – ME**, com o valor global de **R\$ 7.000,00 ( Sete Mil Reais)**. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Base Legal Art. 24 Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

PUBLICADO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SIMOES FILHO, EM 13/03/2019

Edson de Almeida Souza  
Diretor de Adm. Geral da Câmara

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

### EXTRATOS DE CONTRATOS – CONVITES, INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS DE LICITAÇÕES – 2019

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público os resumos dos seguintes contratos de prestações de serviços/materiais: CONVITE nº 002/2019 - Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação, ativação e manutenção de uma central telefônica do tipo digital e manutenção da rede de telefonia, da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: FALCOM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA/ME; CNPJ nº 16.936.568/0001-59; Valor global de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Contrato nº 014/2019; Data da assinatura: 28/03/2019; Vigência: 28/03/2019 a 27/03/2020. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.09.

CONVITE nº 003/2019 - Objeto: Locações de sistemas voltados aos trabalhos desempenhados nos setores de Patrimônio, Frota, Almoxarifado, Protocolo e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, pelo período de 12 (doze) meses; Empresa contratada: T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA/ME; CNPJ nº 10.405.329/0002-77; Valor global de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais). Contrato nº 012/2019; Data da assinatura: 18/03/2019; Vigência: 18/03/2019 a 17/03/2020. Dotações: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.15 e 33.90.39.99.

INEXIGIBILIDADE nº 002/2019 - Objeto: Inscrições dos Vereadores da Câmara Municipal de Simões Filho, para participarem do "45º Fórum de Administração Pública Municipal", que ocorrerá em Aracaju/ SE do dia 21/03 ao dia 25/03/2019; Empresa contratada: E. P. SOUZA/ME; CNPJ sob nº 29.253.323/0001-79. Valor global de R\$ 1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis reais); Data da assinatura: 15/03/2019; Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elementos de Despesas: 33.90.39.99.

INEXIGIBILIDADE nº 003/2019 - Objeto: Inscrições de 03 (três) funcionários da Câmara Municipal de Simões Filho, para participarem do curso "SST no e-Social", que ocorrerá em Salvador/BA, no dia 23/03/2019; Empresa contratada: UNIPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA/ME; CNPJ sob nº 18.805.649/0001-45; Valor global de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 21/03/2019; Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elementos de Despesas: 33.90.39.99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2019 - Objeto: Fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: AF BRITO MOREIRA/ME; CNPJ nº 19.522.415/0001-53; Valor global de R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais); Data da assinatura: 22/03/2019; Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março; Empresa contratada: C. L. B. BIZERRA/ME; CNPJ nº 19.935.813/0001-00; Valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato nº 011/2019; Data da assinatura: 13/03/2019; Vigência: 13/03/2019 a 15/03/2019. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção e instalação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com fornecimento de materiais) e demais serviços correlatos; Empresa contratada: EDSON DE JESUS FIUZA/ME; CNPJ nº 07.925.009/0001-52; Valor global de R\$ 17.585,75 (dezesete mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Contrato nº 015/2019; Data da assinatura: 29/03/2019; Vigência: 29/03/2019 a 27/04/2019. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.39.99. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 08 de abril de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV Sianer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRAÇÃO DE  
CONTRATOS LTDA  
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC SERAS/  
RFB v5

**ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Simões Filho adjudica e homologa o resultado final dos seguintes processos:

CONVITE nº 002/2019 - Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação, ativação e manutenção de uma central telefônica do tipo digital e manutenção da rede de telefonia, da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: FALCÔM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA/ME; CNPJ nº 16.936.568/0001-59; Valor global de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Contrato nº 014/2019.

CONVITE nº 003/2019 - Objeto: Locações de sistemas voltados aos trabalhos desempenhados nos setores de Patrimônio, Frota, Almoxarifado, Protocolo e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, pelo período de 12 (doze) meses; Empresa contratada: T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA/ME; CNPJ nº 10.405.329/0002-77; Valor global de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais). Contrato nº 012/2019.

INEXIGIBILIDADE nº 002/2019 - Objeto: Inscrições dos Vereadores da Câmara Municipal de Simões Filho, para participarem do "45º Fórum de Administração Pública Municipal", que ocorrerá em Aracaju/ SE do dia 21/03 ao dia 25/03/2019; Empresa contratada: E. P. SOUZA/ME; CNPJ sob n.º 29.253.323/0001-79. Valor global de R\$ 1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis reais); Data da assinatura: 15/03/2019.

INEXIGIBILIDADE nº 003/2019 - Objeto: Inscrições de 03 (três) funcionários da Câmara Municipal de Simões Filho, para participarem do curso "SST no e-Social", que ocorrerá em Salvador/BA, no dia 23/03/2019; Empresa contratada: UNIPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA/ME; CNPJ sob n.º 18.805.649/0001-45; Valor global de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 21/03/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2019 - Objeto: Fornecimento de acessórios para uso dos vereadores em suas atividades legislativas da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: AF BRITO MOREIRA/ME; CNPJ nº 19.522.415/0001-53; Valor global de R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais); Data da assinatura: 22/03/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março; Empresa contratada: C. L. B. BIZERRA/ME; CNPJ nº 19.935.813/0001-00; Valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato nº 011/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção e instalação de vidros e películas nas janelas do prédio e nas dependências da área interna da Câmara Municipal de Simões Filho (com fornecimento de materiais) e demais serviços correlatos; Empresa contratada: EDSON DE JESUS FIUZA/ME; CNPJ nº 07.925.009/0001-52; Valor global de R\$ 17.585,75 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Contrato nº 015/2019. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 08 de abril de 2019.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **C L B BIZERRA/ME**, CNPJ nº 19.935.813/0001-00, situada a Rua Doutor Gerino de Souza Filho, 3887 - Loja 01 - Caixa D'água - Lauro de Freitas/BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. **CLÁUDIO LUIZ BARROS BIZERRA**, portador do documento de Identidade nº 3373799 e CPF nº 597.388.805-30, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para prestação de serviços de buffet autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 044/2019, Nota de Empenho nº 048/2019 referente a Dispensa de Licitação nº 012/2019, que regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### **01. OBJETO**

01.1. Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada nos serviços de execução, ornamentação e Buffet, para atender ao evento a ser realizado pela Câmara Municipal de Simões Filho referente ao Dia Internacional da Mulher (08 de março) a ser realizado no dia 15 de março, conforme especificações contidas no ANEXO ÚNICO deste contrato.

### **02. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

02.1. As especificações técnicas referentes ao objeto da contratação estão contidas no pedido de dispensa de licitação, fazendo parte deste contrato, como se nele estivesse transcrito.

### **03. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

03.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos serviços, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos.

03.2. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara Municipal, cumprindo as exigências da mesma.

03.3. Dirigir e supervisionar os trabalhos, ficando responsável, perante a **CONTRATANTE**, pela exatidão dos serviços e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2

03.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

03.5. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos materiais necessários à execução do objeto deste Contrato.

03.6. Cumprir as normas de Vigilância Sanitária, principalmente no quesito higiene, acondicionamento e transporte.

03.7. Desempenhar os trabalhos por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados.

03.8. Executar os serviços com produtos de primeira qualidade.

03.9. Desempenhar os trabalhos por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados.

03.10. A Contratada será responsável pelo recolhimento de todo material dispensável, bem como limpeza do espaço após a realização do evento, ressarcindo os eventuais prejuízos causados à Câmara Municipal de Simões Filho.

03.11. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

03.12. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

03.13. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93.

03.14. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

#### **04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

04.1. Efetuar o pagamento ajustado;

04.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato;

04.3. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

04.4. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da execução dos serviços descritos no anexo único deste contrato;



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3

#### **05. DA FISCALIZAÇÃO**

05.1. Os serviços serão fiscalizados por pessoa credenciada do **CONTRATANTE**, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante o **CONTRATANTE**.

05.2. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 98.011.033.

#### **06. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

06.1. Este contrato entrará em vigência na data de sua assinatura e se encerrará no dia 15/03/2019.

06.2. Este contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

#### **07. DO VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LICITAÇÃO**

07.1. Pela execução total do fornecimento dos materiais, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância global de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

07.2. A dotação orçamentária que correrá o presente contrato é a seguinte:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

07.3. O objeto deste contrato foi dispensado de licitação conforme pedido de dispensa nº 012/2019.

#### **08. FORMA DE PAGAMENTO**

08.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, de acordo com a realização dos serviços, conforme nota fiscal atestada pelo setor.

08.2. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços, total ou parcialmente.

#### **09. REGIME DE EXECUÇÃO**

09.1. Caberá à contratada cumprir com todas as determinações do termo do contrato em concordância total com a licitação.



## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** sujeitar-se-ão, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor proporcional do contrato. Salvo se por motivo de força maior.

10.2. As partes estão sujeitas a cumprir este contrato de forma legal e integral, ficando as mesmas na obrigação de pagar multa de 30% do valor deste no caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui contidas.

10.3. O pagamento de valores referentes a multa será efetuada imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a **CONTRATADA**.

## **11. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2. A rescisão do Contrato, antes do seu término natural, será formalizada através de celebração do termo de encerramento, e que as partes **CONTRATANTES** darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

## **12. DO FORO**

12.1. Eleger-se-á o **FORO DA COMARCA DE SIMÕES FILHO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

## **13. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

13.1. A **CONTRATADA** não poderá transferir a execução do que se trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**.

13.2. Ficam reservados à Câmara Municipal o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação.

7



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5

13.3. Serão partes integrantes do Contrato, independente de transcrição, todos os elementos fornecidos que serviram de base à contratação, os pareceres da Comissão de Licitação e demais elementos.

13.4. Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

#### **14. DAS CONDIÇÕES FINAIS**

14.1. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 3 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos.

SIMÕES FILHO – BAHIA, 13 de março de 2019.

Câmara Municipal de Simões Filho - Contratante

C/L B BIZERRA-ME - Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

Gabriel Silva Barbosa Azevo  
CPF 06468112583

Lara Feitosa de Sousa Bispo  
CPF 85887550503



### ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 011/2019

Prestação de serviços de Buffet, por ocasião das comemorações referentes ao dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher) a ser realizado no dia 15 de Março no Plenário da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações abaixo:

ITEM	DECORAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRAS ACRILICAS	70	6,00	420,00
02	GARÇONS	04	125,00	500,00
03	PRATOS DESCARTÁVEIS PEQUENOS	250	0,20	50,00
04	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	500	0,10	50,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				1.020,00
<b>ARRANJOS / FLORES</b>				
		<b>UNID.</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
05	ARRANJO GRANDE COM FLORES NATURAIS DE ALTURA BAIXA PARA MESA	01	347,00	347,00
06	ROSAS EMBALADAS E DECORADAS	200	3,90	780,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				1.127,00
<b>FRUTAS</b>				
		<b>UNID/K G</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
07	ABACAXI FATIADO	10 UNID	5,00	50,00
08	MELÃO FATIADO	10 UNID	6,00	60,00
09	UVA - ROXA/VERDE	10 KG	14,00	140,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				250,00
<b>TABUA DE FRIOS</b>				
		<b>KG</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
10	QUEIJO MUSSARELA	02	42,00	84,00
11	PRESUNTO	02	28,00	56,00
12	SALAME	02	78,00	156,00
13	PEITO DE PERU	02	70,00	140,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				436,00

9.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7

<b>SALGADOS</b>		<b>UNID</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
14	PÃEZINHOS C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
15	PASTÉIS DE FORNO DE BACALHAU	300	1,70	510,00
16	RISOLE DE CAMARÃO	300	1,50	450,00
17	PASTÉIS DE FORNO DOCE	300	1,40	420,00
18	SALTENHA C/ RECHEIO	300	1,50	450,00
19	EMPADAS DE FRANGO	300	1,50	450,00
20	COXINHA DE FRANGO	300	1,30	390,00
21	BOLIVIANO	300	1,30	390,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>3.510,00</b>
<b>BEBIDAS</b>		<b>UNID</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
22	SUCO DE GOIABA DE 1L	10	6,00	60,00
23	SUCO DE CAJÚ DE 1L	10	6,00	60,00
24	SUCO DE ACEROLA DE 1L	10	6,00	60,00
25	REFRIGERANTE DE 2L SABORES DIVERSOS	48	9,00	432,00
26	ACHOCOLATADO DE 1L	05	9,00	45,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>				<b>657,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>7.000,00</b>

Valor total R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Condições de pagamento: Conforme execução

9.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19935813/0001-00  
**Razão Social:** CLAUDIO LUIZ BARROS BIZERRA  
**Nome Fantasia:** GENESIS EPREENDIMENTOS  
**Endereço:** RUA DR GERINDO DE SOUZA FILHO COND PARQUE SUN GARDEN  
BL18 5197 AP 02 / CAJI / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2019 a 31/03/2019

**Certificação Número:** 2019030201273777540026

Informação obtida em 13/03/2019, às 09:14:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20190703694

RAZÃO SOCIAL	
C L B BIZERRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
115.802.823	19.935.813/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA  
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO  
CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 13/03/2019, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica C L B BIZERRA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 19935813000100, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10026327.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 13/03/2019 09:17:42, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 433559000032215820190313  
**Emitida via Internet,** às 09:17:42 hs, do dia 13/03/2019  
**Validade:** 90 dias.

**OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C L B BIZERRA**  
**CNPJ: 19.935.813/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:38:25 do dia 12/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2019.

Código de controle da certidão: **9C58.D23C.D4DE.D0C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C L B BIZERRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.935.813/0001-00

Certidão nº: 169050778/2019

Expedição: 13/03/2019, às 09:11:09

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        C        L        B        B I Z E R R A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
19.935.813/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.